



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

C. I. B. - AM

Publicação no Diário Oficial

Data: ____/____/____

Assinatura.

RESOLUÇÃO CIB Nº 074/2012 AD REFERENDUM DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre o Plano Estadual da Rede Cegonha para o Estado do Amazonas e suas regiões priorizadas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 4.279/GM/MS, de 30.12.2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS e 1.459/GM/MS, de 24.6.2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO as Resoluções CIB nºs 104 e 106/2011, de 25.10.2011, que institui o Grupo Condutor da Rede Cegonha e aprovação da Matriz Diagnóstica, respectivamente e 138/2011, de 14.12.2011, que reorganiza a CIB/AM e cria os Colegiados de Gestão Regional no Amazonas;


CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Fase I – Operacionalização da Adesão e Diagnóstico e Fase II – Desenho Regional da Rede Cegonha, onde estão contemplados os Planos de Ação Regionais e a Fase III – Contratualização dos Pontos de Atenção, encontra-se em processo de conclusão aguardando recursos financeiros para implementação;

CONSIDERANDO que o Plano Estadual da Rede Cegonha contempla os requisitos exigidos para a Qualificação do Amazonas e das suas regiões priorizadas.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Plano Estadual da Rede Cegonha para o Estado do Amazonas e suas regiões priorizadas, e autorização do Coordenador da CIB/AM Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 074/2012 AD REFERENDUM, datada de 18 de maio de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA